
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

DISPENSA SEM DISPUTA ELETRÔNICA N.º 018/2024 – PROCESSO N.º 453/2024 – IA/UNESP

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK – CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EXPEDIENTE: ATO DE AUTORIZAÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA N.º 018/2024 IA/UNESP

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inc. V, art. 9º da Portaria UNESP num. 136, de 20-12-2023 e, considerando a economia obtida, bem como o todo processado nos presentes autos, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021, da empresa RG ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.893.294/0001-01, no valor total de R\$1.086,30 (mil e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Declaro que foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial N.º 01/2024 – AJ, de 30 de janeiro de 2024, conforme demonstrado por meio da informação num. 116/2024-B – STM.

GRAZIELA BORTZ
DIRETORA